



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5133, DE 2023

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Depressão Pós-parto.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Depressão Pós-parto.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre a Depressão Pós-parto, a ser celebrado, anualmente, na primeira quarta-feira do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em todo o mundo, os problemas de saúde mental materna são considerados um grande desafio para a saúde pública; apesar disso, o tema ainda é amplamente ignorado, tanto na atenção ao pré-natal quanto no pós-parto.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), aproximadamente uma em cada cinco mulheres terá um episódio de transtorno mental durante a gravidez ou no ano seguinte ao nascimento do bebê. Por essa razão, a entidade lançou, em setembro do presente ano de 2022, um guia para a integração da saúde mental perinatal nos serviços de saúde materno-infantil.

De acordo com a Organização, momentos que alteram a vida, como gravidez, nascimento e paternidade precoce, podem ser estressantes para as mulheres e seus parceiros. Como resultado, as mulheres podem



passar por um período de saúde mental debilitada ou sofrer um agravamento de condições pré-existentes.

Os transtornos mentais perinatais não estão relacionados apenas à depressão. As mulheres podem apresentar uma gama de problemas psicológicos na gravidez e após o nascimento do bebê: depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, psicose pós-parto, transtorno de pânico e fobias. A depressão é mais frequente, ocorrendo em 15 a 20% dos casos; a ansiedade acomete 16% das gestantes e puérperas, ao passo que o transtorno de estresse pós-traumático e a psicose pós-parto constituirão, respectivamente, cerca de 4% e menos de 1% das ocorrências. Entre as mulheres com problemas de saúde mental perinatal, 20% terão ideias suicidas ou cometerão atos de automutilação.

O nascimento do filho, geralmente, é visto como um momento de grande alegria e emoções positivas. No entanto, paradoxalmente, traz grandes transformações na vida da mulher com risco potencial de distúrbios psicológicos.

Não existe maneira certa ou errada de se sentir quando uma mulher se descobre grávida. As reações e emoções variam de acordo com as experiências individuais e com o momento particular de cada uma. Muitas mulheres sentem uma grande alegria e entusiasmo com a descoberta da gravidez, ao passo que, em outras, a felicidade está misturada com preocupação, incertezas e medo. Ter um bebê pode ser uma das experiências mais emocionantes e desafiadoras da vida e, ao mesmo tempo, uma montanha russa: às vezes a mulher sentirá felicidade e prazer, mas pode haver outras emoções quando ela começa a se sentir estressada, frustrada, sobrecarregada e confusa.

Embora o maior motivo para o desenvolvimento de problemas de saúde mental perinatal seja o histórico anterior de alguma dessas condições, existem fatores de risco psicossociais que podem estar associados ao adoecimento, recaída ou exacerbação de fatores pré-existentes. A descoberta de uma gravidez não planejada, complicações que ocorrem durante a gravidez ou parto, nascimento prematuro do bebê e sua internação em uma unidade de terapia intensiva, a perda de um bebê, a falta de apoio social, ou mesmo a violência por parte do seu parceiro são situações que



colocam as mulheres em maior risco para o desenvolvimento de transtornos mentais no período perinatal.

É importante saber identificar as mulheres que precisam de apoio e tratamento, a fim de prevenir o impacto desses problemas de saúde mental a longo prazo. O período perinatal é um momento em que as mulheres têm contato frequente com os serviços de saúde, o que facilita a investigação desses eventos. Por outro lado, as mulheres que estão mais deprimidas podem ter menos acesso a esses recursos, pois procuram menos os serviços de saúde, seja por estarem ansiosas ou por temerem revelar seus problemas.

Os estudos mostram que mais da metade das mulheres que têm algum tipo de transtorno mental não procuram os serviços de saúde por causa do estigma, da crença estereotipada sobre uma mãe com transtorno mental, da falta de tato do próprio serviço de saúde e do medo de perder a guarda do bebê por ser considerada incapaz de cuidar dele. Algumas vezes essas mulheres não aceitam ser referenciadas para especialistas, o que dificulta ainda mais seu tratamento.

É fundamental o olhar dos profissionais para a saúde mental perinatal, pois o período da gestação e pós-parto são momentos críticos para saúde das mulheres e dos seus bebês, além de ser um período importante para o estabelecimento dos padrões parentais, para a formação de vínculo e para o desenvolvimento infantil.

Em atendimento às determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a instituição de datas comemorativas, é importante consignar que, no dia 17 de outubro passado, foi realizada audiência pública com a finalidade de discutir medidas para promover a conscientização da população sobre a situação de mulheres que sofrem com depressão pós-parto, inclusive a instituição de um Dia da Conscientização e Combate à Depressão Pós-Parto.

Participaram da referida audiência os seguintes debatedores:

- Sra. Sheila Caetano - Coordenadora do Programa de Residência em Psiquiatria da Infância da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp;



- Sra. Alessandra Arrais - Professora Doutora em Psicologia Perinatal;
- Sr. Ric Vidal - Cineasta, idealizador e produtor do filme "Eu deveria estar feliz";
- Sras. Juliana Terribili Novaes Santos - Assessora Técnica da Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher do Ministério da Saúde; e
- Sra. Josilene Lúcia dos Santos - Coordenadora-Geral de Saúde da Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres

Ao final das discussões ficaram evidentes a magnitude do problema, a necessidade de uma rede de apoio para o enfrentamento da Depressão Pós-Parto e a importância da conscientização das mulheres, das famílias e da sociedade em geral sobre esta condição.

A data ora escolhida para a comemoração remete ao Dia Mundial da Saúde Mental Materna, iniciativa da Global Alliance for Maternal Mental Health.

Ignorar a saúde mental não só coloca em risco a saúde e o bem-estar geral das mulheres, mas também afeta o desenvolvimento físico e emocional dos bebês. Os serviços de saúde materno-infantil representam uma oportunidade única de apoiar as mulheres em um ambiente respeitoso e livre de estigmas, levando ao melhor cuidado com as mulheres e seus bebês e a um maior bem-estar e avanço da sociedade.

Só é possível mudar o mundo cuidando de quem cuida. Que em maio, e em todos os meses do ano, possamos nos abrir a esta causa e construir uma sociedade baseada no respeito a todas as formas de maternar.

Diante da importância do significado desta iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei.



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/23067.95966-01

Sala das Sessões,

Senadora LEILA BARROS

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.345, de 9 de Dezembro de 2010 - LEI-12345-2010-12-09 - 12345/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12345>